



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

R E S O L U Ç Ã O N° 132/2011-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 21/12/11.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova a remoção do professor John Kennedy Pereira de Castro, do DMU/UEM para a EMBAP.

Considerando o conteúdo do protocolizado nº 13706/2011-PRO;
considerando a Resolução nº 02/2011-DMU;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 20 de dezembro de 2011.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar a solicitação de remoção do professor **John Kennedy Pereira de Castro**, Lotado no Departamento de Música (DMU) desta Instituição, para a Escola de Música e Belas Artes do Paraná - EMBAP, condicionada ao recebimento de vaga do Órgão de destino, devidamente autorizada para Concurso Público.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 20 de dezembro de 2011.

Prof. Dr. Lúcio Tadeu Mota
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 12/01/2012. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)